



## **DECRETO Nº 4.574/2023**

### **DISPÕE SOBRE CANCELAMENTO DE DÍVIDA ATIVA.**

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e em face dos respectivos processos administrativos;

### **DECRETA:**

**Art.1º** Fica cancelada a Dívida Ativa da inscrição 201300000390, JESUSMAR ALLAZIA, CPF: 714.211.657-91, referente ao ano de 2013 com valor de origem de R\$ 4.399,14 (quatro mil trezentos e noventa e nove reais e quatorze centavos) e atualizado no valor de R\$ 19.459,92 (dezenove mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos), devido prescrição da dívida. (Protocolo GED 3347/2023)

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 20 de dezembro de 2023.

**JOÃO PAULO SCETTINO MINETI**  
Prefeito Municipal